



## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2022

PROCESSO Nº 04.000.768.22.03

Trata-se de Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Analítica Equipamentos e Suprimentos para Análise Laboratoriais, inscrita sob CNPJ 25.932.088/0001-00 referente ao Edital do Pregão de número em epígrafe cujo objeto é Registro de preço para aquisição de material de laboratório. .

### ADMISSIBILIDADE

O art. 23 do Decreto Municipal nº 17.317/20, que regulamenta o Pregão no âmbito do Município de Belo Horizonte, dispõe que até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do pregão.

Art. 23 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Considerando que a data da sessão pública estava designada para ocorrer em 13/01/2023, tem-se que o pedido de esclarecimento apresentados pela interessada Analítica Equipamentos e Suprimentos para Análise Laboratoriais em 05/01/2023 é tempestivo, pelo que se passa à análise de suas alegações.

### DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 17.317/20, artigo 17, § único, a Pregoeira poderá solicitar às áreas técnica da Secretaria Municipal de Saúde manifestação afim de subsidiar suas decisões. Neste sentido, por se tratarem de questões técnicas relativas ao objeto licitado, a Pregoeira encaminhou os questionamentos para análise da Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais (GAFIE) – da SMSA, área técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, que respondeu via e-mail.

Desse modo, passa-se a responder o pedido de esclarecimentos formulado pelo interessado:

#### **Pergunta Fornecedor:**

Vimos através deste informarmos que os itens deste edital tratam-se de materiais importados de validade curta. Neste caso nos propomos a participarmos desde que seja permitido que a entrega dos itens seja feita no prazo de 90 a 120 dias e informamos ainda que o prazo de validade dos kits é de 5 meses.

Por favor precisamos saber se podemos participar nestas condições.



**Resposta SMSA:**

Avaliamos a solicitação de esclarecimento do fornecedor - Empresa Analítica - referente ao PE 198/22 e informamos que para a participação no processo licitatório, os produtos ofertados deverão estar de acordo com as regras e normas relacionadas no edital e seus anexos.

Desta forma a participação de fornecedores é permitida para todos os produtos do mercado que atendam às determinações do edital. A efetivação das entregas dos materiais solicitados no PE 198/22 deverá obedecer ao prazo estipulado no edital.

Os prazos das entregas, conforme discriminado no edital e seus anexos, visam o adequado atendimento aos pacientes do SUS com a garantia da manutenção do abastecimento das unidades de saúde, evitando-se transtornos como faltas e perdas por vencimento. Assim sendo, não há a possibilidade de alteração nos prazos já determinados.

Quanto ao prazo de validade do material em questão - onde o fornecedor afirma que é de apenas 05 meses - conforme o edital em seu Anexo I, e conforme o Termo de Referência - subitem 4. I, se exige que o produto seja entregue com a vida útil de 90% - (se referindo ao prazo de uso do produto - desde a data da entrega até o vencimento).

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.

Maíere Amancio da Silva – BM 124.011-9

**Pregoeira**